



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 282/2016

Porto Velho, 19 de julho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 129/GEAD/IPAM de 19 de julho de 2016,

Resolve,

Designar o Servidor **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA**, cadastro nº. 1199-1/1, Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Gerencia Administrativa deste Instituto, para no período de 11 a 15 de julho de 2016 gerenciar o contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93, nos impedimentos da fiscal titular Katiane do Nascimento Obata Prado, cadastro nº 1183-5/1, exonerada em 02 de maio de 2016 e em virtude do período de férias da fiscal suplente Maria Irisney Barbosa de Souza, cadastro nº 25-6/1.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1258/2015-01
EMPRESA	MARIA PINHEIRO DA SILVA - ME
CNPJ	02.098.177/0001-06
CONTRATO	014/2015
OBJETO	Publicações de diárias e Informações Processuais
VIGENCIA DO CONTRATO	17/11/2015 a 17/11/2016

Fica revogado a Portaria nº 025 de 27 de janeiro de 2016 Publicada no DOM Nº.5153, de 23/02/2016.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.253, DE 21.07.2016